



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com tel. - 3531.7049

RESOLUÇÃO CMDCA Nº159 de 05/052021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Diamantina, no exercício de suas atribuições, previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº. 3547/2010, e na reunião 142ª do CMDCA, datada em 05/05/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a prorrogação da data de entrega dos documentos para inscrição e revalidação de inscrição no CMDCA, conforme prevê as normas do Edital CMDCA 001/2021 de 29/03/2021 para o dia 31/05/2021, prorrogando também para o dia 15/06/2021 a divulgação do resultado final do Edital em questão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aplicação.

Diamantina, 05 de maio de 2021.

Luís Carlos Ferreira
Presidente

Katia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva